

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E.P.E.

Publicitado 24.10.2020

AVISO N.º 05/2020

Faz-se público que se encontra aberto, processo de reserva de recrutamento, com vista ao preenchimento de postos de trabalho no mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., na modalidade de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto, com a carga horária semanal de 35 horas, para o exercício de funções como Técnico Superior - Área de Psicologia Clínica.

As funções serão exercidas na Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. em qualquer das unidades que a integram.

Os postos de trabalho a ocupar correspondem às funções de Técnico Superior - Área de Psicologia Clínica e serão exercidas na Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. em qualquer das unidades que a integram.

REQUISITOS DE ADMISSÃO: LICENCIATURA EM PSICOLOGIA CLÍNICA E MEMBRO EFETIVO DA ORDEM DOS PSICÓLOGOS PORTUGUESES

Os interessados deverão formalizar a sua candidatura através de requerimento, (disponível na página electrónica da ULS Guarda - www.ulsguarda.min-saude.pt), devidamente assinado, mencionando o aviso de abertura a que se candidatam, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., acompanhado de um *curriculum vitae* (modelo europeu), datado e assinado, número do cartão do cidadão ou bilhete de identidade, número de contribuinte e de beneficiário da Segurança Social, bem como fotocópias dos documentos comprovativos das habilitações académicas, da experiência profissional e formação profissional, de outras atividades consideradas relevantes.

As candidaturas deverão ser remetidas para o email - psicologia2020@ulsguarda.min-saude.pt, no prazo de 10 (dez) dias úteis, até às 23h59mn do ultimo dia do prazo, contados a partir da data da publicação do presente aviso, ao cuidado de:

Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.

Aviso n.º05/2020 - Técnico Superior - Área de Psicologia Clínica.

As candidaturas que não cumpram os requisitos de admissão supramencionados serão excluídas do procedimento.

O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular e entrevista.

Prazo de validade da Reserva de Recrutamento: 1 ano a partir da data de homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ULSG, E.P.E.


Dr.ª Isabel Coelho
Presidente do Conselho de Administração
U.L.S. da Guarda, E.P.E.